

## **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

### **Ata da 204ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro de 2017, às 11h, reuniu-se o Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal 418, 29º andar, CEP 04551-060. **II. MESA:** Sr. *Yinsheng Li*, Presidente; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração realizada nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Jarbas Barsanti, membro do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** **(a)** apreciar e votar a proposta de ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na ata da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de julho de 2017 ("AGE")) no âmbito da sétima emissão pública de debêntures da Companhia, conforme aprovada na AGE ("Debêntures"); **(b)** caso a matéria constante no item (a) da Ordem do Dia seja aprovada, autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a adotar os atos necessários à implementação das deliberações abaixo. **VI. DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião. Ato contínuo, considerando que a AGE concedeu autorização expressa para que o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, delibere sobre quaisquer dos termos e condições das Debêntures e suas eventuais alterações, bem como determinou que o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* seria ratificado pelo Conselho de Administração, passaram os membros do Conselho de Administração, na sequência, a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(a)** os Srs. Conselheiros procederam à discussão da Ordem do Dia e, em seguida, deliberaram favoravelmente e sem qualquer ressalva ou condição, por unanimidade de votos, à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, tendo sido definidos: (i) a realização da Emissão em 2 (duas) séries, sendo 220.000 (duzentas e vinte mil) Debêntures da Primeira Série (conforme

definido na AGE) e 200.000 (duzentas mil) Debêntures da Segunda Série (conforme definido na AGE); e (ii) a Remuneração da Primeira Série (conforme definido na AGE), que será correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e os Juros da Segunda Série (conforme definido na AGE), que corresponderão a 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **(b)** ato contínuo, os membros do Conselho de Administração decidem, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou condição, autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a adotar os atos necessários à implementação das deliberações acima, podendo, inclusive, celebrar o aditamento à escritura de emissão das Debêntures e quaisquer outros instrumentos relacionados às Debêntures. **VII. LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Na qualidade de Secretária da presente Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 5 de setembro de 2017.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli**

Secretária